



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 71/10.

Aprova a criação de Curso de Formação Inicial e Continuada em Massoterapia.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pelo Conselheiro Luiz Gonzaga Alves de Araújo no processo nº 63.004887/2010-51:

RESOLVE:

Aprovar a criação de Curso de Formação Inicial e Continuada em Massoterapia, no Instituto Federal do Paraná, Campus Londrina.

Sala de Sessões do Conselho, 28 de julho de 2010.



Prof. Alipio Leal,
Presidente.